



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 957

Página 1 de 7

Sumário

Compras	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
Recursos Humanos	3
3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025	3
Secretaria Geral	4
Portaria nº 2.099	4
Setor de Licitação	5
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	5
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 153/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 151/2025

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 12 a 14 de março de 2025, propostas adicionais para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender os departamentos da prefeitura municipal.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: pmtaiacu.sp.gov.br, no campo licitações, “dispensa”.

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: compras1@taiacu.sp.gov.br.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 11 de março de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

3º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taiaçu, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação da nota da prova prática	21/03/2025
Prazo de recurso da nota da prova prática	24/03/2025
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Processo Seletivo	26/03/2025

2 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiaçu, 11 de março de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

Portaria n.º 2.099 de 11 de Março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Rosana Aparecida Baldassarini** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, e dá outras providências.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica nomeada a Sra. **Rosana Aparecida Baldassarini**, CPF. *****.022.518-****, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Anexo II, da Lei Complementar n. 95 de 04/07/2024, e suas alterações posteriores.

Artigo 2.º- A funcionária nomeada fica subordinada ao regime estatutário de que trata a Lei n.º 1.020, de 28 de dezembro de 1992 e filiada ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Artigo 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiacu, em 11 de Março de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos
Resp. pela Secretaria



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas e gradil para o Aniversário da Cidade, a empresa **DM TENDAS, GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA**, ofertou o valor de R\$ 3.650,00;

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa **DM TENDAS, GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA**, para a realização da locação de tendas e gradil para o Aniversário da Cidade, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiacu, 11 de março de 2025.

Sueli Aparecido Mendes Biancardi
Prefeita Municipal



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

PROCESSO: Nº 153/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 4/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIACU.

CONTRATADA: TRAIÁ VEIA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 36ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TAIACU DA BANDA TRAIÁ VÉIA.

VALOR: R\$ 205.000,00

VIGÊNCIA: 11/03/2025 A 11/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI – PREFEITA.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

PROCESSO: Nº 120/2025

DISPENSA POR LIMITE: Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIACU.

CONTRATADA: DM TENDAS, GERADORES E CLIMATIZADORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 3.650,00.

VIGÊNCIA: 11/03/2025 A 11/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.